



Rio de Janeiro, 16 de agosto de 2021.
Circular: 0073/2021 PW/lm

Aos
Presidentes das Entidades Nacionais de Administração do Desporto - ENADs

Assunto: Jogos da Juventude

Prezados(a) Senhores(as) Presidentes,

O Comitê Olímpico do Brasil (COB) informa sobre o cancelamento da edição de 2021 dos Jogos da Juventude, antes prevista para o mês de dezembro em Aracaju/SE.

Considerando a gravidade da pandemia de COVID-19 e a disseminação de novas cepas do coronavírus, e levando-se em conta também o número elevado de participantes (aproximadamente 5 mil) na faixa etária de 15 a 17 anos, o COB entende que deve zelar pela integridade física e saúde de todos os envolvidos.

A promoção do respeito e dos cuidados com o próximo são valores olímpicos e que devem ser absorvidos pelos milhares de jovens que participariam do evento.

O COB lamenta profundamente a não realização, por motivo de força maior, do evento que ao longo de suas 15 edições ajudou a revelar grandes atletas e formar cidadãos, e agradece toda parceria e empenho do Governo do Estado de Sergipe para a execução desse projeto.

Contando com a compreensão de V.Sas, apresentamos cordiais cumprimentos.

Saudações Olímpicas,

Paulo Wanderley
Presidente